CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

2 9 JUL 2022

PROTOCOLO
Nº 335 /2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 29 de julho de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 449/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 068/2022.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$19.326.475,59 (Dezenove Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$19.326.475,59 (Dezenove Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 068/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 068/2022

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$19.326.475,59 (Dezenove Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte Impostos e Transferência de Impostos (1500), de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 29 de julho de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Projeto de Lei nº ____ de _____ de 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R$19.326.475,59 (DEZENOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.326.475,59 (Dezenove Milhões, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração
041220006.2.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura
3190.11.00.1500 Vencimentos e Vant Fixas P Civil R$ 19.326.475,59

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte Impostos e Transferência de Impostos (1500), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,descriminado abaixo:

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE (1500) DE REFERENTE AS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CORRENTES DE FPM,ICMS E IPVA JÁ CONSIDERANDO AS DEDUÇÕES PARA O FUNDEB DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 30/06/2022.

Transferências da União do FPM

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2021) = 12.755.092,53

2. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2021) = 12.458.651,01

3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2022) = 16.217.193,28

4. Arrecadação prevista para 2022= 19.619.577,00

Cálculo

Δ = 16.217.193,28/ 12.755.092,53,19*100=127,00

Δ= 127,00 - 100 =27

arrecadação do 2º período de 2021*27%

12.458.651,01*27% = 3.363.835,77

12.458.651,01+3.363.8353,77=15.822.486,78

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2022R$ 16.619.577,00

a) Arrecadado de 01 a 06/2022..... -R$ 16.217.193,38

b)Incremento de arrecadação de 07 a 12/2022....-R$ 15.822.486,78

Diferença.....= R$ 15.420.103,16

(-) Créditos extraordinários abertos no ex. R$ 0,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 15.420.103,16

Dedução do FUNDEB.....R$ 3.084.020,63

Total da Suplementação.....R$ 12.336.082,53

Receita: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal R$15.420.103,16

Dedução: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal – Principal

R$ 3.084.020,63

Transferência do Estado ICMS

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2021) = 16.958.172,79

2. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2021) = 19.403.075,80

3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2022) = 17.312.453,61

4. Arrecadação prevista para 2022= 29.624.286,00

Cálculo

Δ = 17.312.453,61/ 16.958.172,79*100=102,00

Δ= 102,00 - 100 =2

arrecadação do 2º período de 2021*2%

19.403.075,80*2% = 388.061,52

19.403.075,80+388.061,52=19.791.137,32

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2022R$ 29.624.286,00

a) Arrecadado de 01 a 06/2022..... -R$ 17.312.453,61

b)Incremento de arrecadação de 07 a 12/2022....-R$ 19.791.137,32

Diferença.....= R$ 7.479.304,83

(-) Créditos extraordinários abertos no ex. R$ 0,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 7.479,304,83

Dedução do FUNDEB.....R$ 1.495.860,97

Total da Suplementação.....R$ 5.983.443,86

Receita: 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal

R$7.479.304,83

Dedução: 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS – Principal

R$ 1.495.860,97

Transferência do Estado IPVA

5. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2021) = 2.872.956,17

6. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2021) = 652.025,70

7. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2022) = 3.700.825,35

8. Arrecadação prevista para 2022= 3.283.252,00

Cálculo

Δ = 3.700.825,35/ 2.872.952,17*100=129,00

Δ= 129,00 - 100 =29

arrecadação do 2º período de 2021*29%

652.025,70*29% = 189.087,45

652.025,70+189.087,45=841.113,15

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2022R$ 3.283.252,00

a) Arrecadado de 01 a 06/2022..... -R$ 3.700.825,35

b)Incremento de arrecadação de 07 a 12/2022....-R$ 841.113,15

Diferença.....= R$ 1.006.948,86

(-) Créditos extraordinários abertos no ex. R$ 0,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 1.258.686,50

Dedução do FUNDEB.....R$ 251.737,30

Total da Suplementação.....R$ 1.006.949,20

Receita: 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA – Principal

R$ 1.258.686,50

Dedução: 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA – Principal

R$ 251.737,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 29 de julho de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras								
Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 1500 Impostos e Transferência de Impostos								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
02.02 – Secretaria Municipal de Administração						2022		R$ 19.326.475,59
041220006.2.867 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura		2867				2023		
			A	programa	unidade	2024		
3191.11.00.1500						2025		
TOTAL	R$ 19.326.475,59							